



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.085, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o **Contrato n.º 002/2017**, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Tayná Consultoria e Empreendimentos Ltda - ME* que tem por objeto a *execução de serviços de conclusão da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal da Agrovila banco Safra*, conforme especificações dos memoriais descritivos e planilhas integrantes do edital – **Tomada de Preços n.º 012/2.016**, resolve:

Art. 1º Nomear *Edbert Moreira Júnior* – Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 3956, para atuar na fiscalização do **Contrato n.º 002/2017**, em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do certame licitatório, do **Contrato n.º 002/2017** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar a Ata especificada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 17 de janeiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal